

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131-2025
Processo Administrativo Nº 131-2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JANAÍNA SOARES FONSECA
Data de Publicação: 13/07/2025 19:12:32

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:43
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF283A
Descrição: HP Laserjet Pro M127FW - Cartucho de toner compatível TN3442 p/ 1.500 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora HP M127, de ótima qualidade, novo, primeiro uso – HP 83ª			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	152	05.808.979/0001-42	39,00	20,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	812	05.524.001/0001-59	39,00	39,00	95,00	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	913	35.137.952/0001-36	39,00	39,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	607	10.658.008/0001-01	39,00	19,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	785	49.256.132/0001-78	39,00	23,00	21,0526	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 13/08/2025 15:23:24
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: HP Ink Tank 316 - Refil de tinta HP original, genuíno da mesma marca da impressora, com 70ml - HP GT52/53 / HP Ink Tank GT5822			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	202	05.524.001/0001-59	80,00	38,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	878	35.137.952/0001-36	80,00	80,00	110,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	560	05.808.979/0001-42	80,00	37,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	704	22.579.314/0001-23	80,00	60,00		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

CARVALHO E NUNES INFORMATICA	365	10.658.008/0001-01	80,00	65,00	8,3333	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	806	49.256.132/0001-78	80,00	80,00	23,0769	Sim

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 13/08/2025 15:23:25
LOTE 03**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: Epson L3150 - Refil de tinta Epson original, genuíno da mesma marca da impressora, com 65ml – EPSON T 544			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 1.710,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	402	05.524.001/0001-59	75,00	38,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	655	35.137.952/0001-36	75,00	75,00	97,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	458	05.808.979/0001-42	75,00	35,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	423	22.579.314/0001-23	75,00	44,70		Sim
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	805	10.658.008/0001-01	75,00	50,00	11,8568	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	735	49.256.132/0001-78	75,00	75,00	50,0000	Sim

**LOTE 4 - ADJUDICADO - 13/08/2025 15:23:25
LOTE 04**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: Epson L220 - Refil de tinta Epson original, genuíno da mesma marca da impressora, com 70ml – Epson T 664			
Quantidade: 57	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 2.166,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	711	05.524.001/0001-59	75,00	38,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	785	35.137.952/0001-36	75,00	75,00	97,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	296	05.808.979/0001-42	75,00	35,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	654	22.579.314/0001-23	75,00	44,70		Sim
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	005	10.658.008/0001-01	75,00	50,00	11,8568	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	533	49.256.132/0001-78	75,00	75,00	50,0000	Sim

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:46
LOTE 05**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: TN3382
Descrição: Brother DCP 8070/ Brother DCP 8157 - Cartucho de toner compatível p/ 8.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora Brother DCP-8152 DN, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - TN750
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	311	05.808.979/0001-42	65,00	27,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	005	05.524.001/0001-59	65,00	45,00	66,67	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	814	35.137.952/0001-36	65,00	65,00	44,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	811	10.658.008/0001-01	65,00	28,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	517	49.256.132/0001-78	65,00	33,00	17,8571	Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:46
LOTE 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: MLTD204L
Descrição: Samsung M3375FD - Cartucho de toner compatível TN3442 p/ 5.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora SAMSUNG M3375FD, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - D204L
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	428	05.808.979/0001-42	65,00	39,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	905	05.524.001/0001-59	65,00	50,00	28,21	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	761	35.137.952/0001-36	65,00	65,00	30,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	117	10.658.008/0001-01	65,00	38,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	781	49.256.132/0001-78	65,00	40,00	5,2632	Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:47
LOTE 07

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: CE285A
Descrição: HP Laserjet P1102W - Cartucho de toner compatível HP35A p/ 2.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora HP P1102W, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - HP 35A
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 168,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	037	05.808.979/0001-42	39,00	21,00		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	163	05.524.001/0001-59	39,00	28,00	33,33	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	661	35.137.952/0001-36	39,00	39,00	39,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	960	10.658.008/0001-01	39,00	20,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	141	49.256.132/0001-78	39,00	22,00	10,0000	Sim

**LOTE 8 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:47
LOTE 08**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: SP3510
Descrição: Ricoh SP3510SF - Cartucho de toner compatível SP3510 p/ 6.400 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora Ricoh SP3510SF, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - SP3510			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	050	05.808.979/0001-42	86,00	32,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	768	05.524.001/0001-59	86,00	70,00	118,75	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	699	35.137.952/0001-36	86,00	86,00	22,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	263	10.658.008/0001-01	86,00	33,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	648	49.256.132/0001-78	86,00	57,00	72,7273	Sim

**LOTE 9 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:48
LOTE 09**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: MLTD111S
Descrição: Samsung M2020 - Cartucho de toner compatível D111 p/ 1.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora Samsung M2020, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - D111			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 896,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	086	05.808.979/0001-42	70,00	32,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	909	05.524.001/0001-59	70,00	45,00	40,63	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	692	35.137.952/0001-36	70,00	60,00	33,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	134	10.658.008/0001-01	70,00	26,00		Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

THE SUPPLY COMPANY LTDA	250	49.256.132/0001-78	70,00	27,00	3,8462	Sim
-------------------------	-----	--------------------	-------	-------	--------	-----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:49
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CE285A
Descrição: HP Laserjet M1132 - Cartucho de toner compatível HP85A p/ 2.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora HP M1132, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - HP 85A			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	553	05.808.979/0001-42	39,00	20,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	659	05.524.001/0001-59	39,00	28,00	40,00	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	497	35.137.952/0001-36	39,00	39,00	39,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	371	10.658.008/0001-01	39,00	19,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	139	49.256.132/0001-78	39,00	23,00	21,0526	Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:53
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: MLTD203U
Descrição: Samsung Pro M4070FR - Cartucho de toner compatível D203U p/ 15.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora SAMSUNG M4070, de ótima qualidade, novo, primeiro uso – D203U			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 615,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	422	05.808.979/0001-42	99,00	41,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	028	05.524.001/0001-59	99,00	80,00	95,12	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	045	35.137.952/0001-36	99,00	99,00	23,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	829	10.658.008/0001-01	99,00	43,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	443	49.256.132/0001-78	99,00	58,00	34,8837	Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:53
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: TN3442
Descrição: Brother DCP5652DN - Cartucho de toner compatível TN3442 p/ 8.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora Brother DCP-5652 DN, de ótima qualidade, novo, primeiro uso – TN 3442
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 465,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	472	05.808.979/0001-42	85,00	31,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	889	05.524.001/0001-59	85,00	60,00	93,55	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	972	35.137.952/0001-36	85,00	85,00	41,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	610	10.658.008/0001-01	85,00	30,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	380	49.256.132/0001-78	85,00	38,00	26,6667	Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:54
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: PD219
Descrição: Toner Compatível Elgin Pantum PD – 219 p/ 1.600 cópiasconsiderando 5% de cobertura no papel A4
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	106	05.808.979/0001-42	58,00	44,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	422	05.524.001/0001-59	58,00	45,00	2,27	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	925	35.137.952/0001-36	58,00	58,00	28,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	484	10.658.008/0001-01	58,00	43,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	440	49.256.132/0001-78	58,00	56,00	30,2326	Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:54
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: HP Deskjet Ink Advantage 2376 - Cartucho de Tinta original 667 Preto, genuíno compatível com a mesma marca da impressora
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	240	05.524.001/0001-59	85,00	70,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	874	35.137.952/0001-36	85,00	85,00	21,43	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	484	10.658.008/0001-01	85,00	65,00		Sim
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	833	22.579.314/0001-23	85,00	66,95	3,0000	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	374	49.256.132/0001-78	85,00	85,00	26,9604	Sim

LOTE 15 - ADJUDICADO - 13/08/2025 14:43:57
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: HP Deskjet Ink Advantage 2376 - Cartucho de Tinta original 667 Colorido, genuíno compatível com a mesma marca da impressora			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 1.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	281	05.524.001/0001-59	80,00	70,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	753	35.137.952/0001-36	80,00	80,00	14,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	865	10.658.008/0001-01	80,00	69,00		Sim
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	698	22.579.314/0001-23	80,00	72,75	5,4348	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	969	49.256.132/0001-78	80,00	80,00	9,9656	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

PREGOEIRO: JANAÍNA SOARES FONSECA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO DE APOIO GISELE APARECIDA NOGUEIRA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131-2025
Processo Administrativo Nº 131-2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JANAÍNA SOARES FONSECA
Data de Publicação: 13/07/2025 19:12:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:13
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF283A
Descrição: HP Laserjet Pro M127FW - Cartucho de toner compatível TN3442 p/ 1.500 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora HP M127, de ótima qualidade, novo, primeiro uso – HP 83ª			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	152	05.808.979/0001-42	39,00	20,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	812	05.524.001/0001-59	39,00	39,00	95,00	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	913	35.137.952/0001-36	39,00	39,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	607	10.658.008/0001-01	39,00	19,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	785	49.256.132/0001-78	39,00	23,00	21,0526	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 15:23:35
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: HP Ink Tank 316 - Refil de tinta HP original, genuíno da mesma marca da impressora, com 70ml - HP GT52/53 / HP Ink Tank GT5822			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	202	05.524.001/0001-59	80,00	38,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	878	35.137.952/0001-36	80,00	80,00	110,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	560	05.808.979/0001-42	80,00	37,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	704	22.579.314/0001-23	80,00	60,00		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

CARVALHO E NUNES INFORMATICA	365	10.658.008/0001-01	80,00	65,00	8,3333	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	806	49.256.132/0001-78	80,00	80,00	23,0769	Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 15:23:36
LOTE 03**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: Epson L3150 - Refil de tinta Epson original, genuíno da mesma marca da impressora, com 65ml – EPSON T 544			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 1.710,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	402	05.524.001/0001-59	75,00	38,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	655	35.137.952/0001-36	75,00	75,00	97,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	458	05.808.979/0001-42	75,00	35,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	423	22.579.314/0001-23	75,00	44,70		Sim
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	805	10.658.008/0001-01	75,00	50,00	11,8568	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	735	49.256.132/0001-78	75,00	75,00	50,0000	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 15:23:36
LOTE 04**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: Epson L220 - Refil de tinta Epson original, genuíno da mesma marca da impressora, com 70ml – Epson T 664			
Quantidade: 57	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 2.166,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	711	05.524.001/0001-59	75,00	38,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	785	35.137.952/0001-36	75,00	75,00	97,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	296	05.808.979/0001-42	75,00	35,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	654	22.579.314/0001-23	75,00	44,70		Sim
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	005	10.658.008/0001-01	75,00	50,00	11,8568	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	533	49.256.132/0001-78	75,00	75,00	50,0000	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:17
LOTE 05**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: TN3382
Descrição: Brother DCP 8070/ Brother DCP 8157 - Cartucho de toner compatível p/ 8.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora Brother DCP-8152 DN, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - TN750
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	311	05.808.979/0001-42	65,00	27,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	005	05.524.001/0001-59	65,00	45,00	66,67	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	814	35.137.952/0001-36	65,00	65,00	44,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	811	10.658.008/0001-01	65,00	28,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	517	49.256.132/0001-78	65,00	33,00	17,8571	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:17
LOTE 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: MLTD204L
Descrição: Samsung M3375FD - Cartucho de toner compatível TN3442 p/ 5.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora SAMSUNG M3375FD, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - D204L
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	428	05.808.979/0001-42	65,00	39,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	905	05.524.001/0001-59	65,00	50,00	28,21	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	761	35.137.952/0001-36	65,00	65,00	30,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	117	10.658.008/0001-01	65,00	38,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	781	49.256.132/0001-78	65,00	40,00	5,2632	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:16
LOTE 07

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: CE285A
Descrição: HP Laserjet P1102W - Cartucho de toner compatível HP35A p/ 2.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora HP P1102W, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - HP 35A
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 168,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	037	05.808.979/0001-42	39,00	21,00		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	163	05.524.001/0001-59	39,00	28,00	33,33	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	661	35.137.952/0001-36	39,00	39,00	39,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	960	10.658.008/0001-01	39,00	20,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	141	49.256.132/0001-78	39,00	22,00	10,0000	Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:18
LOTE 08**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: SP3510
Descrição: Ricoh SP3510SF - Cartucho de toner compatível SP3510 p/ 6.400 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora Ricoh SP3510SF, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - SP3510			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	050	05.808.979/0001-42	86,00	32,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	768	05.524.001/0001-59	86,00	70,00	118,75	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	699	35.137.952/0001-36	86,00	86,00	22,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	263	10.658.008/0001-01	86,00	33,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	648	49.256.132/0001-78	86,00	57,00	72,7273	Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:18
LOTE 09**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: MLTD111S
Descrição: Samsung M2020 - Cartucho de toner compatível D111 p/ 1.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora Samsung M2020, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - D111			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 896,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	086	05.808.979/0001-42	70,00	32,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	909	05.524.001/0001-59	70,00	45,00	40,63	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	692	35.137.952/0001-36	70,00	60,00	33,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	134	10.658.008/0001-01	70,00	26,00		Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

THE SUPPLY COMPANY LTDA	250	49.256.132/0001-78	70,00	27,00	3,8462	Sim
-------------------------	-----	--------------------	-------	-------	--------	-----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:18
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CE285A
Descrição: HP Laserjet M1132 - Cartucho de toner compatível HP85A p/ 2.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora HP M1132, de ótima qualidade, novo, primeiro uso - HP 85A			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	553	05.808.979/0001-42	39,00	20,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	659	05.524.001/0001-59	39,00	28,00	40,00	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	497	35.137.952/0001-36	39,00	39,00	39,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	371	10.658.008/0001-01	39,00	19,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	139	49.256.132/0001-78	39,00	23,00	21,0526	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:25
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: MLTD203U
Descrição: Samsung Pro M4070FR - Cartucho de toner compatível D203U p/ 15.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora SAMSUNG M4070, de ótima qualidade, novo, primeiro uso – D203U			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 615,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	422	05.808.979/0001-42	99,00	41,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	028	05.524.001/0001-59	99,00	80,00	95,12	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	045	35.137.952/0001-36	99,00	99,00	23,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	829	10.658.008/0001-01	99,00	43,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	443	49.256.132/0001-78	99,00	58,00	34,8837	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:25
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: TN3442
Descrição: Brother DCP5652DN - Cartucho de toner compatível TN3442 p/ 8.000 cópias, considerando 5% de cobertura no papel A4, para impressora Brother DCP-5652 DN, de ótima qualidade, novo, primeiro uso – TN 3442
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 465,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	472	05.808.979/0001-42	85,00	31,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	889	05.524.001/0001-59	85,00	60,00	93,55	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	972	35.137.952/0001-36	85,00	85,00	41,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	610	10.658.008/0001-01	85,00	30,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	380	49.256.132/0001-78	85,00	38,00	26,6667	Sim

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:27
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: PD219
Descrição: Toner Compatível Elgin Pantum PD – 219 p/ 1.600 cópiasconsiderando 5% de cobertura no papel A4
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	106	05.808.979/0001-42	58,00	44,00		Sim
2 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	422	05.524.001/0001-59	58,00	45,00	2,27	Sim
3 ADEMIR FERREIRA NEVES	925	35.137.952/0001-36	58,00	58,00	28,89	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	484	10.658.008/0001-01	58,00	43,00		Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	440	49.256.132/0001-78	58,00	56,00	30,2326	Sim

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:27
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: HP Deskjet Ink Advantage 2376 - Cartucho de Tinta original 667 Preto, genuíno compatível com a mesma marca da impressora
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	240	05.524.001/0001-59	85,00	70,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	874	35.137.952/0001-36	85,00	85,00	21,43	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	484	10.658.008/0001-01	85,00	65,00		Sim
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	833	22.579.314/0001-23	85,00	66,95	3,0000	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	374	49.256.132/0001-78	85,00	85,00	26,9604	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 14:44:27
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HP	Modelo: CONF DESCRITIVO
Descrição: HP Deskjet Ink Advantage 2376 - Cartucho de Tinta original 667 Colorido, genuíno compatível com a mesma marca da impressora			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 1.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO	281	05.524.001/0001-59	80,00	70,00		Sim
2 ADEMIR FERREIRA NEVES	753	35.137.952/0001-36	80,00	80,00	14,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARVALHO E NUNES INFORMATICA	865	10.658.008/0001-01	80,00	69,00		Sim
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E	698	22.579.314/0001-23	80,00	72,75	5,4348	Sim
THE SUPPLY COMPANY LTDA	969	49.256.132/0001-78	80,00	80,00	9,9656	Sim

AUTORIDADE: RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0131/2025 - Pregão Nº 133

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202508010

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epígrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR**, portador do CPF 043.894.556-56.

COMPROMISSÁRIA: ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO INFORMATICA CNPJ Nº 05.524.001/0001-59, sediada à Rua Dr Celestino. 1013, Centro, Cruzeiro / SP, 12.701-430, neste ato representada por ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO, portador do CPF 976.325.628-34.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0131/2025 - Pregão 133 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE REFIS DE TINTAS ORIGINAIS E TONERS COMPATÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epígrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

2.2 – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO/ DO PRAZO DE ENTREGA DE 48 HORAS

2.5.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Administração Municipal, de forma parcelada **e como requisitados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito)** horas a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente em cada unidade administrativa, conforme constar da AF - autorização de fornecimento, inclusive com os respectivos endereços, nos dias úteis de 12h às 17h;

2.5.1.1 – A fixação do prazo máximo de 48 horas para entrega dos toners e refis, contado a partir da Autorização de Fornecimento (AF), fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos, operacionais e legais:

2.5.1.1.1.- Necessidade de Continuidade dos Serviços Públicos

As secretarias municipais dependem do funcionamento ininterrupto das impressoras para emitir documentos essenciais (certidões, processos, relatórios fiscais, etc.).

A Lei nº 14.133/2021, em seu Artigo 6º, princípio da eficiência, exige que a administração garanta a continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações por falta de suprimentos.

2.5.1.1.2 - Do Caráter de Urgência e Natureza do Material

Toners e tintas são insumos críticos, cuja falta inviabiliza atividades administrativas diárias (ex.: emissão de folhas de pagamento, contratos, licitações).

2.5.1.1.3 - Da Viabilidade Técnica e Logística

Os Toners e refis são produtos de pequeno volume, facilitando entregas ágeis (transporte via motoboy ou frota própria).



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.5.2 - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

2.5.3- Não será aceito qualquer fornecimento de produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

2.5.4 - Os produtos deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4.1 - Os produtos deverão ser de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias, devendo ser entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados, somente serão aceitos produtos novos.

2.5.4.2 - Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados ou reutilizados de qualquer forma.

2.5.5 - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, e sem qualquer custo adicional;

2.5.5 - No ato da entrega dos produtos haverá **rígida conferência** da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega;

2.5.6 - A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

2.5.6.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

2.5.6.2 - Para o fornecimento de cada unidade administrativa será emitida uma nota de empenho da despesa que representará a efetiva contratação dos itens do objeto, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações.

2.5.7 - Os servidores municipais responsáveis por cada secretaria serão responsáveis para receber os produtos e conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 14/08/2025 a 14/08/2026

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais).



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão incluídas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

4.4 – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 – Rubrica(s) - 02.02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.30, 02.04.01.13.392.0005.2013.3.3.90.30, 02.06.01.08.122.0007.2112.3.3.90.30, 02.10.01.10.122.0011.2035.3.3.90.30, 02.11.01.12.122.0012.2044.3.3.90.30

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Thalia Soares e Silva**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR**



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

8.1.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 - A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 - Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 - 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 14 de agosto de 2025

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR

COMPROMISSÁRIA

ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO INFORMATICA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO

VISTO: Josemar Fonseca

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0131/2025 - Pregão Nº 133

TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202508011

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epígrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR**, portador do CPF 043.894.556-56.

COMPROMISSÁRIA: V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 05.808.979/0001-42, sediada à Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto / SP, 15.014-410, neste ato representada por REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NÃO INFORMADO, portador do CPF Representante legal da empresa não informado.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0131/2025 - Pregão 133 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE REFIS DE TINTAS ORIGINAIS E TONERS COMPATÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epígrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.1.1 – Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 – No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

2.2 – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO/ DO PRAZO DE ENTREGA DE 48 HORAS

2.5.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Administração Municipal, de forma parcelada **e como requisitados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito)** horas a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente em cada unidade administrativa, conforme constar da AF - autorização de fornecimento, inclusive com os respectivos endereços, nos dias úteis de 12h às 17h;

2.5.1.1 – A fixação do prazo máximo de 48 horas para entrega dos toners e refis, contado a partir da Autorização de Fornecimento (AF), fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos, operacionais e legais:

2.5.1.1.1.- Necessidade de Continuidade dos Serviços Públicos

As secretarias municipais dependem do funcionamento ininterrupto das impressoras para emitir documentos essenciais (certidões, processos, relatórios fiscais, etc.).

A Lei nº 14.133/2021, em seu Artigo 6º, princípio da eficiência, exige que a administração garanta a continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações por falta de suprimentos.

2.5.1.1.2 - Do Caráter de Urgência e Natureza do Material

Toners e tintas são insumos críticos, cuja falta inviabiliza atividades administrativas diárias (ex.: emissão de folhas de pagamento, contratos, licitações).

2.5.1.1.3 - Da Viabilidade Técnica e Logística

Os Toners e refis são produtos de pequeno volume, facilitando entregas ágeis (transporte via motoboy ou frota própria).



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.5.2 - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

2.5.3- Não será aceito qualquer fornecimento de produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

2.5.4 - Os produtos deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4.1 - Os produtos deverão ser de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias, devendo ser entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de serem usados, somente serão aceitos produtos novos.

2.5.4.2 - Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou reutilizados de qualquer forma.

2.5.5 - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, e sem qualquer custo adicional;

2.5.5 - No ato da entrega dos produtos haverá **rígida conferência** da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega;

2.5.6 - A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

2.5.6.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

2.5.6.2 - Para o fornecimento de cada unidade administrativa será emitida uma nota de empenho da despesa que representará a efetiva contratação dos itens do objeto, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações.

2.5.7 - Os servidores municipais responsáveis por cada secretaria serão responsáveis para receber os produtos e conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 14/08/2025 a 14/08/2026

3.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 5.764,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais).



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.1.1 – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 – No valor total estimado e referido acima estão incluídas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

4.4 – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 – Rubrica(s) - 02.02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.30, 02.04.01.13.392.0005.2013.3.3.90.30, 02.06.01.08.122.0007.2112.3.3.90.30, 02.10.01.10.122.0011.2035.3.3.90.30, 02.11.01.12.122.0012.2044.3.3.90.30

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Thalia Soares e Silva**

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR**



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

8.1.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

8.4 - A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 - Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 - 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.6 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 14 de agosto de 2025

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR

COMPROMISSÁRIA

V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NÃO INFORMADO

VISTO: Josemar Fonseca

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____